



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI Nº 4.591 , DE 25 DE JANEIRO DE 2012

Autoria: Prefeito Municipal

Revoga dispositivos da Lei nº 4.582, de
16 de dezembro de 2011.

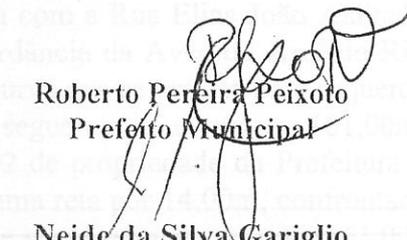
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

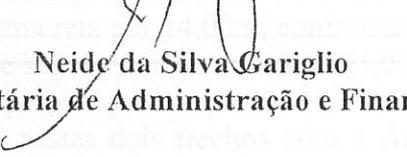
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revogados, em todos os seus termos, os arts. 13, 14, 15 e 16 da Lei nº 4.582, de 16 de dezembro de 2011.

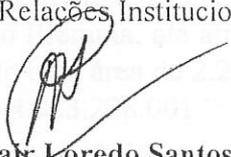
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

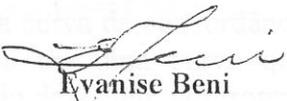
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de janeiro de 2012, 367º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal


Neide da Silva Gariglio
Secretária de Administração e Finanças

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 18 de janeiro de 2012.


Adair Loredo Santos
Secretário de Governo e Relações Institucionais


Evanise Beni
Diretora do Departamento Técnico Legislativo